



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CANDEAL/BA.

terça-feira, 1 de agosto de 2017 Ano: VI Edição Ordinária nº. 0363 Caderno 1 Página 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- Edital nº. 13/2017 – Processo Administrativo nº. 22/2017.
- Ofício nº. 53/2017.



CÂMARA MUNICIPAL CANDEAL/BA.

PRESIDENTE: José Risonaldo Ribeiro da Silva
VICE -PRESIDENTE: José Luiz Cordeiro de Brito
1º. SECRETÁRIO: Joseval Roberio Vieira dos Santos
2º. SECRETÁRIO: Agnaldo Santana de Carvalho
Praça Dr. João Campos S/N - CEP: 48.710-000
Tel.: (75) 3235-2183 - e-mail: diario@domunicipio.com
www.camaradecandeal.com

Leia o Diário Oficial do
Município na internet.

ACESSE:

www.diariooficialdomunicipio.com



SITE SEGURO
VALIDADO POR
CERTISIGN

CONDOMÍNIOS E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA
LTD.A
M15633333000140

Participe das Sessões da Câmara Municipal, Sexta-Feira às 10:00hs.
Visite o Portal da Transparência - www.camaradecandeal.com

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: www.diariooficialdomunicipio.com - Certificado por AC CERTISIGN RFB G4 - ICP-BRASIL



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal - Bahia



EDITAL Nº. 13/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEAL, ESTADO DA BAHIA, torna público para conhecimento de todos os interessados que foi realizado no dia 01 de Agosto de 2017, às 09h00min, na Sede do Poder Legislativo do Município de Candeal – Bahia, situada na Rua Dr. João Campos s/nº, na sede do Município de Candeal – Bahia, conforme Processo Administrativo nº. 22/2017, com a finalidade levantamento, a reavaliação, a depreciação e a baixa dos bens substituídos/inservíveis da Câmara Municipal de Candeal, Estado da Bahia. Fundamentados no referido artigo resolve enquadrá-la

OBJETIVOS:

1.1 - baixa dos bens substituídos/inservíveis.

Candeal, em 01 de Agosto de 2017.

Ylison Magaiver da Silva Almeida
Ylison Magaiver da Silva Almeida
Membro 1.

Romário da Silva
Romário da Silva
Membro 2.

Cintia A. dos Reis Carvalho
Cintia Araújo dos Reis Carvalho
Presidente da Comissão

José Risonaldo Ribeiro da Silva
José Risonaldo Ribeiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Candeal

Praça Doutor João Campos n/n Centro, Candeal – Bahia CEP: 48.710.000 Telefax: (75) 3235-2183 CNPJ: 01.691.366/0001-17

Deus é Fiel e Justo!



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candéial - Bahia



Ofício nº. 53/2017
Candéial, 01 de Agosto de 2017

Da: Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga,
Supervisão do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Candéial-Bahia:

Para: Setor Administrativo da Câmara

Assunto: Publicação de matéria

Servimos-nos do presente, para solicitar desta conceituada Setor Administrativo a gentileza de dar conhecimento público para com o Edital nº. 13/2017 na modalidade Processo Administrativo de Baixa de Bens substituídos/inservíveis da Câmara Municipal de Candéial, através do Diário Oficial do Poder Legislativo de Candéial-Ba. 01 de Agosto de 2017.

Cordialmente.

Cintia Araújo dos Reis Carvalho
Cintia Araújo dos Reis Carvalho
Presidente da Comissão

Ylisson Magaiver Silva Almeida
Ylisson Magaiver da Silva Almeida
Membro 1.

Romário da Silva
Romário da Silva
Membro 2.

José Risonaldo Ribeiro da Silva
José Risonaldo Ribeiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Candéial

Praça Doutor João Campos n/n Centro, Candéial - Bahia CEP: 48.710.000 Telefax: (75) 3235-2183 CNPJ: 01.691.366/0001-17

Deus é Fiel e Justo!

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.